

PortoBarreiroPrev

**Regime Próprio de Previdência
Social de Porto Barreiro -PR**

**RPPS – PORTO BARREIRO - PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL INICIAL
Ano Base: 2018 Data Base: 30/09/2018**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	09
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	13
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	15
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	16
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	18
9. Parecer Atuarial.....	20

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PORTOBARREIROPREV - Regime Próprio de Previdência Social de Porto Barreiro-PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Porto Barreiro - PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **setembro de 2018**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

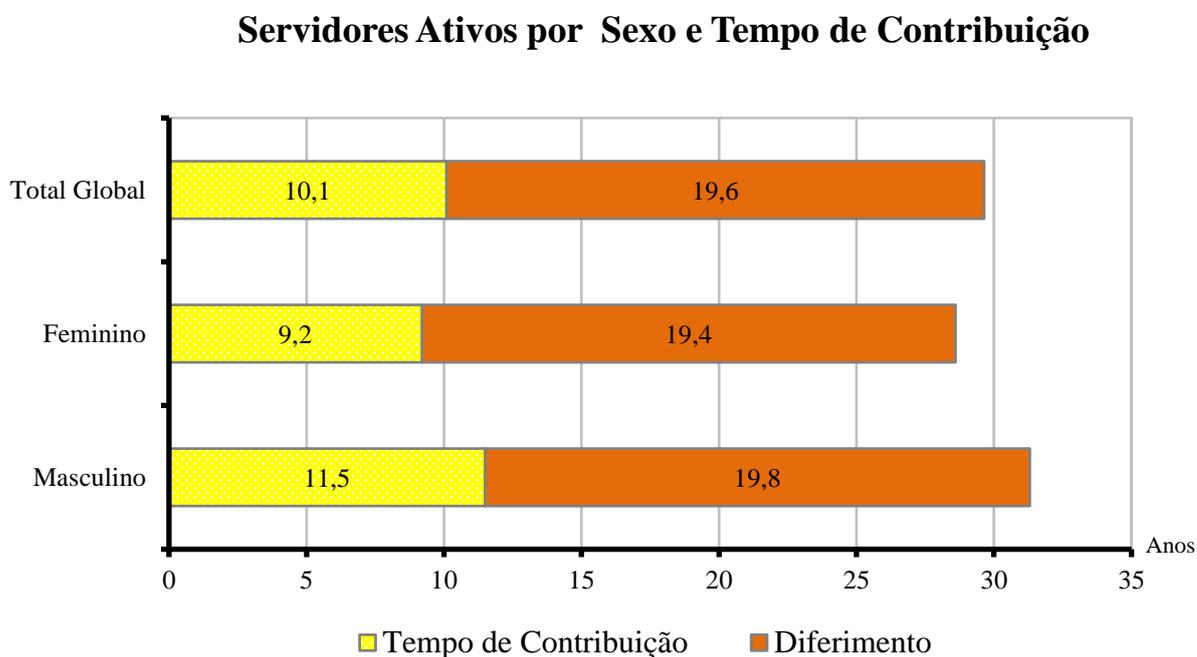
3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 30/09/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	81	128	209
Idade Média	43,7	38,0	40,2
Tempo de INSS Anterior	3,46	2,10	2,63
Tempo de Serviço Público	8,1	7,1	7,5
Tempo de Serviço Total	11,5	9,2	10,1
Diferimento Médio (*)	19,8	19,4	19,5
Remuneração Média (R\$)	2.289,05	1.664,56	1.906,59

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico I – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

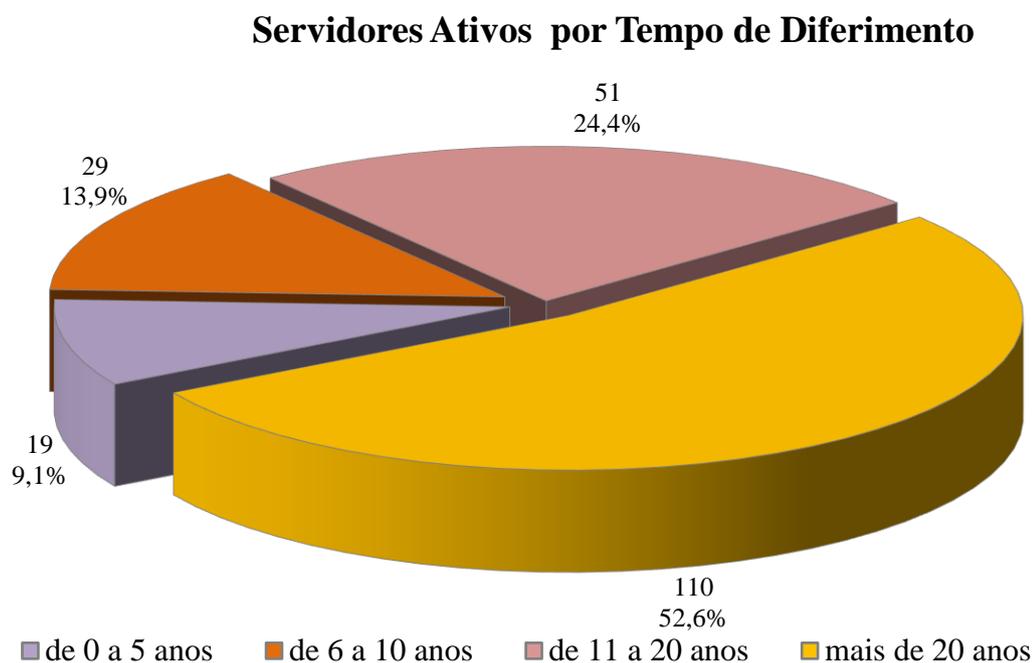
3.2. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 30/09/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	4	7
Idade Média	62,7	55,3	58,4
Tempo de Serviço Total	32,0	32,8	32,4
Remuneração Média (R\$)	4.663,06	1.954,77	3.115,47

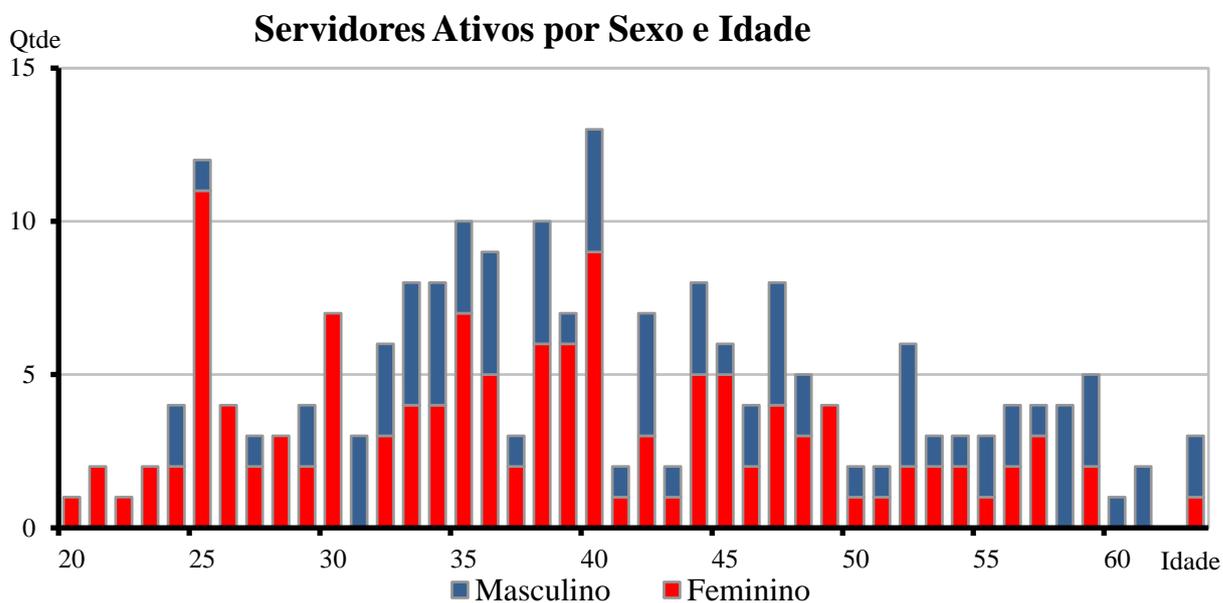
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

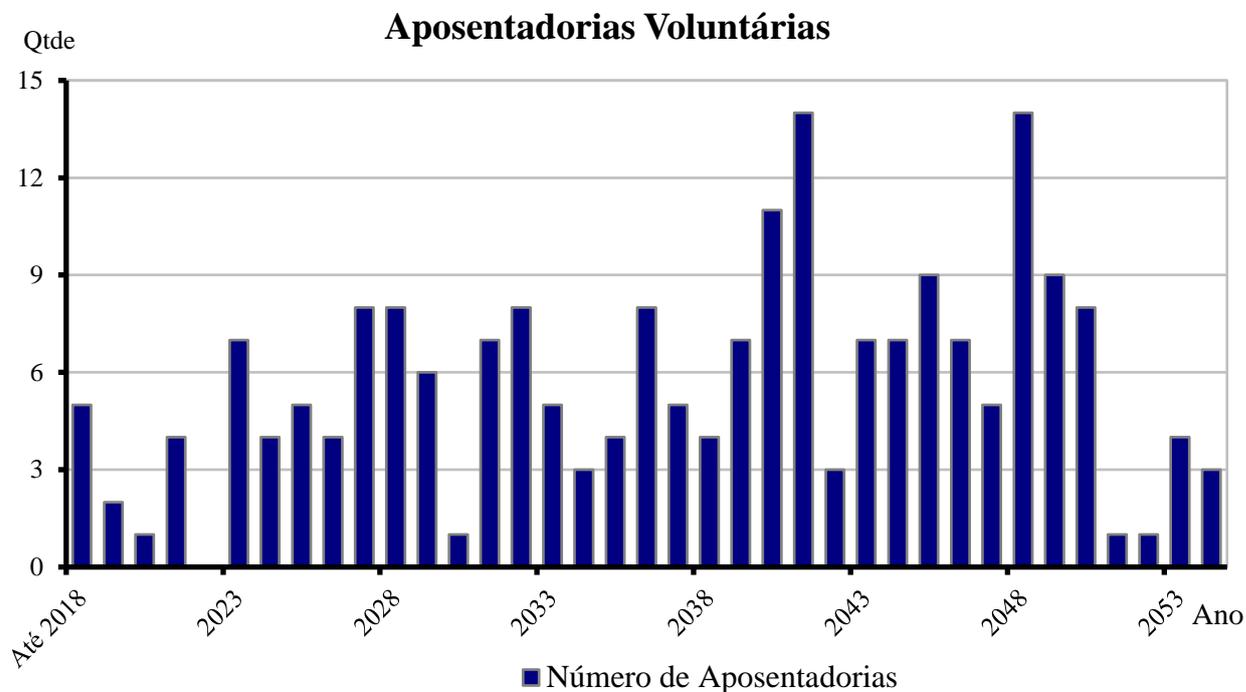
3.3. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 30/09/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2018	1	1	3	5	204
2019	2	0	0	2	202
2020	0	0	1	1	201
2021	1	1	2	4	197
2022	0	0	0	0	197
2023	2	5	0	7	190
2024	1	3	0	4	186
2025	1	3	1	5	181
2026	0	4	0	4	177
2027	0	5	3	8	169
2028	4	2	2	8	161
2029	3	3	0	6	155
2030	0	0	1	1	154
2031	2	4	1	7	147
2032	2	5	1	8	139
2033	3	1	1	5	134
2034	2	1	0	3	131
2035	1	3	0	4	127
2036	4	2	2	8	119
2037	1	2	2	5	114
2038	1	2	1	4	110
2039	1	6	0	7	103
2040	2	5	4	11	92
2041	9	4	1	14	78
2042	1	2	0	3	75
2043	3	1	3	7	68
2044	1	4	2	7	61
2045	5	4	0	9	52
2046	6	1	0	7	45
2047	3	2	0	5	40
2048	13	1	0	14	26
2049	7	2	0	9	17
2050	8	0	0	8	9
2051	1	0	0	1	8
2052	1	0	0	1	7
2053	3	1	0	4	3
2054	3	0	0	3	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
Total	98	80	31	209	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico V – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

$TC =$ Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

$CP =$ Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = P_A$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = P_I$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.319,18

RMI = R\$ 45,00
se $P_A < R\$ 877,67$
RMI = R\$ 31,71
se $R\$ 877,67 < P_A < 1.319,18$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
RMI = P_A

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
RMI = P_A

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$
RMI = P_A

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.229,26, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Maio/2018.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 20,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,47% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 30/09/2018

ITENS	VALOR (em R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	0,00
a) Prefeitura – Contribuição Patronal	20,00%
<i>Contribuição Normal</i>	18,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.645,80 em 30/09/2018).

Anualmente esta tabela poderá ser revista dependendo dos resultados apresentados nas próximas avaliações atuariais, considerando eventuais alterações na base de dados, aderência às hipóteses atuariais e financeiras adotadas e mudanças na legislação aplicável às avaliações atuariais.

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 30/09/2018

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	0,00	0,00%	
2) Pensão por Morte	0,00	0,00%	
3) Reversão em Pensão	0,00	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	0,00	0,00%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	8.015.463,62	14,19%	4,78%
6) Aposentadoria do Professor	4.637.080,84	8,21%	2,00%
7) Aposentadoria por Idade	5.169.505,42	9,15%	4,58%
8) Reversão em Pensão	1.586.111,58	2,81%	1,04%
9) Pensão por Morte de Ativo	1.706.212,43	3,02%	2,07%
10) Pensão por Morte de Inválido	96.224,06	0,17%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.331.318,28	2,36%	1,58%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	22.541.916,23	39,91%	16,16%
16) Custo Total (4+15)	22.541.916,23	39,91%	
Valor Atual da Folha Futura	56.492.800,29		

***Observação:** O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.*

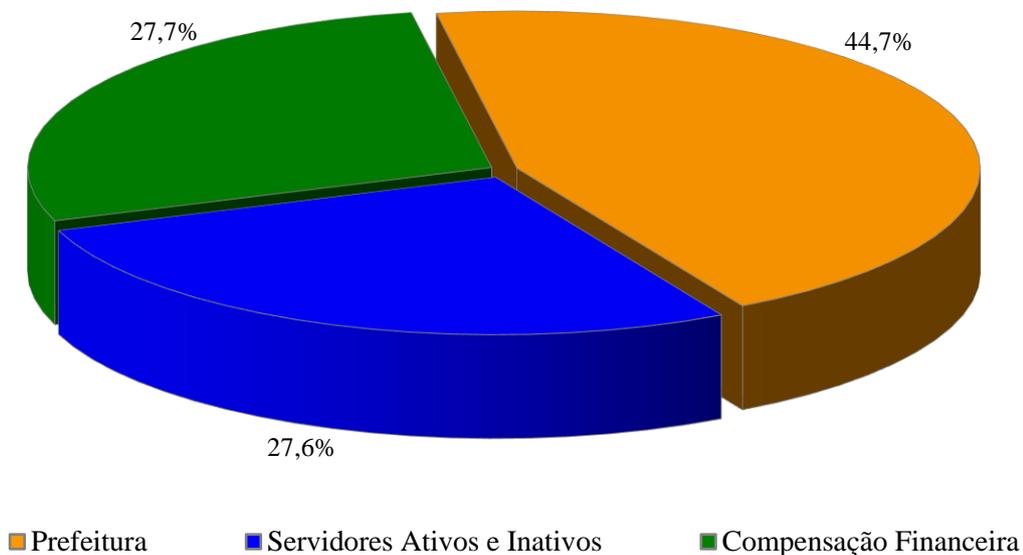
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 30/09/2018

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total	22.541.916,23	39,91%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	6.305.210,82	11,16%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	57.527,67	0,10%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	6.214.208,03	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	10.168.704,05	18,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	203.734,34	0,36%

Gráfico VI – *Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:*

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 30/09/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	1.533.996,42	213.080,87	1.320.915,55	1.320.915,55
2020	1.634.204,08	315.350,17	1.318.853,91	2.639.769,46
2021	1.733.165,26	363.149,22	1.370.016,04	4.009.785,49
2022	1.857.093,57	478.297,14	1.378.796,43	5.388.581,92
2023	1.950.418,42	500.791,21	1.449.627,21	6.838.209,13
2024	2.047.874,51	606.514,00	1.441.360,51	8.279.569,64
2025	2.152.506,88	684.617,46	1.467.889,42	9.747.459,06
2026	2.252.358,84	784.423,12	1.467.935,72	11.215.394,79
2027	2.342.971,70	835.922,34	1.507.049,36	12.722.444,15
2028	2.433.397,02	979.266,25	1.454.130,77	14.176.574,92
2029	2.526.009,95	1.167.027,30	1.358.982,65	15.535.557,57
2030	2.608.114,69	1.271.020,23	1.337.094,46	16.872.652,03
2031	2.693.412,51	1.305.396,63	1.388.015,88	18.260.667,91
2032	2.783.539,29	1.462.420,69	1.321.118,60	19.581.786,51
2033	2.829.424,37	1.678.320,97	1.151.103,40	20.732.889,91
2034	2.901.423,32	1.760.622,06	1.140.801,26	21.873.691,17
2035	2.968.300,86	1.798.120,19	1.170.180,67	23.043.871,84
2036	3.017.039,41	1.854.008,47	1.163.030,94	24.206.902,79
2037	3.036.842,62	2.041.206,23	995.636,39	25.202.539,17
2038	3.074.183,97	2.114.312,46	959.871,51	26.162.410,68
2039	3.090.234,79	2.188.616,58	901.618,21	27.064.028,90
2040	3.115.168,35	2.262.417,89	852.750,46	27.916.779,36
2041	3.095.199,30	2.420.331,45	674.867,85	28.591.647,21
2042	3.082.964,77	2.577.412,95	505.551,82	29.097.199,03
2043	3.086.970,81	2.578.403,84	508.566,97	29.605.766,00
2044	3.010.380,63	2.773.835,64	236.544,99	29.842.310,99
2045	2.963.814,40	2.848.346,49	115.467,91	29.957.778,90
2046	2.892.533,10	2.951.148,58	-58.615,48	29.899.163,41
2047	2.820.298,73	3.029.078,62	-208.779,89	29.690.383,53
2048	2.767.997,39	3.016.099,34	-248.101,95	29.442.281,58
2049	2.634.420,00	3.201.913,33	-567.493,33	28.874.788,25
2050	2.526.233,73	3.258.464,33	-732.230,60	28.142.557,65
2051	2.408.688,27	3.300.836,70	-892.148,43	27.250.409,22
2052	2.323.010,05	3.221.164,77	-898.154,72	26.352.254,50
2053	2.237.154,01	3.136.601,05	-899.447,04	25.452.807,46
2054	2.111.757,79	3.139.550,98	-1.027.793,19	24.425.014,27
2055	1.993.657,14	3.100.771,05	-1.107.113,91	23.317.900,36
2056	1.899.431,03	2.988.881,39	-1.089.450,36	22.228.450,00

Continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	1.806.224,48	2.874.551,69	-1.068.327,21	21.160.122,79
2058	1.714.378,64	2.758.094,20	-1.043.715,56	20.116.407,22
2059	1.624.245,81	2.639.896,38	-1.015.650,57	19.100.756,66
2060	1.536.167,02	2.520.343,37	-984.176,35	18.116.580,31
2061	1.450.478,83	2.399.850,16	-949.371,33	17.167.208,98
2062	1.367.496,30	2.278.785,67	-911.289,37	16.255.919,60
2063	1.287.525,11	2.157.533,31	-870.008,20	15.385.911,40
2064	1.210.848,06	2.036.458,90	-825.610,84	14.560.300,57
2065	1.137.725,94	1.915.926,96	-778.201,02	13.782.099,55
2066	1.068.397,22	1.796.327,78	-727.930,56	13.054.168,99
2067	1.003.079,47	1.678.067,33	-674.987,86	12.379.181,13
2068	941.973,48	1.561.572,44	-619.598,96	11.759.582,17
2069	885.272,94	1.447.311,39	-562.038,45	11.197.543,72
2070	833.152,92	1.335.761,07	-502.608,15	10.694.935,57
2071	785.752,32	1.227.351,47	-441.599,15	10.253.336,43
2072	743.180,70	1.122.489,10	-379.308,40	9.874.028,02
2073	705.520,71	1.021.558,79	-316.038,08	9.557.989,94
2074	672.826,00	924.947,47	-252.121,47	9.305.868,47
2075	645.122,57	833.013,65	-187.891,08	9.117.977,39
2076	622.403,15	746.049,37	-123.646,22	8.994.331,17
2077	604.631,99	664.266,66	-59.634,67	8.934.696,50
2078	591.743,43	587.806,97	3.936,46	8.938.632,96
2079	583.652,11	516.742,87	66.909,24	9.005.542,20
2080	580.270,90	451.125,72	129.145,18	9.134.687,38
2081	581.502,99	390.979,54	190.523,45	9.325.210,84
2082	587.250,32	336.323,09	250.927,23	9.576.138,07
2083	597.399,42	287.035,99	310.363,43	9.886.501,50
2084	611.828,06	242.929,45	368.898,61	10.255.400,11
2085	630.405,45	203.717,24	426.688,21	10.682.088,32
2086	653.010,14	169.077,74	483.932,40	11.166.020,72
2087	679.539,79	138.710,98	540.828,81	11.706.849,53
2088	709.912,59	112.345,88	597.566,71	12.304.416,24
2089	744.065,79	89.713,58	654.352,21	12.958.768,45
2090	781.946,98	70.499,21	711.447,77	13.670.216,22
2091	823.521,87	54.374,35	769.147,52	14.439.363,74
2092	868.784,64	41.032,78	827.751,86	15.267.115,61
2093	917.752,55	30.157,27	887.595,28	16.154.710,89
2094	970.470,70	21.457,09	949.013,61	17.103.724,50

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de beneficiários.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PORTOBARREIROPREV - Regime Próprio de Previdência Social de Porto Barreiro-PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2016
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

A estimativa da compensação a receber é uma receita importante para o custeio dos regimes de previdência, e corresponde a um valor financeiro que o RPPS deverá receber do INSS, quando conceder os seus futuros benefícios. Este valor é proporcional ao período em que cada servidor contribuiu àquele regime previdenciário e cujo tempo de serviço foi considerado na concessão do benefício.

De acordo com a Portaria MPS 403/2008 só poderá ser feita estimativa de compensação previdenciária para RPPS que tenham formalizado convênio específico para sua operacionalização. Recomendamos que este convênio seja formalizado o mais breve possível.

Como o PORTOBARREIROPREV é um RPPS novo, criado por lei municipal em 24 de setembro de 2018, todo o tempo anterior dos servidores vinculados é passível de compensação financeira e, portanto, a estimativa de 27,97% de compensação em relação ao custo total do plano é perfeitamente justificável.

Para que a estimativa de 27,97% possa ser mantida nas futuras avaliações atuariais, é fundamental que a Prefeitura promova um recenseamento de informações cadastrais, com ênfase na verificação dos vínculos anteriores.

Caso não seja providenciado esse recenseamento a avaliação atuarial deverá ser revista, pois, o valor estimado para compensação previdenciária apresentase acima do mínimo permitido de 10%, conforme § 5º do art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

Portaria MPS nº 403/2008:

Art. 11

§ 1º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem.

...

§ 5º Caso a base cadastral esteja incompleta ou inconsistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição para o regime de origem, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado, ficando sujeito ao limite global de 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 22,541 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 22,744 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 203 mil, este valor representa 0,36% das futuras remunerações dos servidores ativos. Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,47% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 20,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PORTOBARREIROPREV - Regime Próprio de Previdência Social de Porto Barreiro-PR

Data-Base: 30/09/2018

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	-203.734,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	22.541.916,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	10.168.704,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	6.271.735,70
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	6.305.210,82
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	203.734,34
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	203.734,34

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2018	-	-	-	-
2019	1.533.996,42	213.080,87	1.320.915,55	1.320.915,55
2020	1.634.204,08	315.350,17	1.318.853,91	2.639.769,46
2021	1.733.165,26	363.149,22	1.370.016,04	4.009.785,49
2022	1.857.093,57	478.297,14	1.378.796,43	5.388.581,92
2023	1.950.418,42	500.791,21	1.449.627,21	6.838.209,13
2024	2.047.874,51	606.514,00	1.441.360,51	8.279.569,64
2025	2.152.506,88	684.617,46	1.467.889,42	9.747.459,06
2026	2.252.358,84	784.423,12	1.467.935,72	11.215.394,79
2027	2.342.971,70	835.922,34	1.507.049,36	12.722.444,15
2028	2.433.397,02	979.266,25	1.454.130,77	14.176.574,92
2029	2.526.009,95	1.167.027,30	1.358.982,65	15.535.557,57
2030	2.608.114,69	1.271.020,23	1.337.094,46	16.872.652,03
2031	2.693.412,51	1.305.396,63	1.388.015,88	18.260.667,91
2032	2.783.539,29	1.462.420,69	1.321.118,60	19.581.786,51
2033	2.829.424,37	1.678.320,97	1.151.103,40	20.732.889,91
2034	2.901.423,32	1.760.622,06	1.140.801,26	21.873.691,17
2035	2.968.300,86	1.798.120,19	1.170.180,67	23.043.871,84
2036	3.017.039,41	1.854.008,47	1.163.030,94	24.206.902,79
2037	3.036.842,62	2.041.206,23	995.636,39	25.202.539,17
2038	3.074.183,97	2.114.312,46	959.871,51	26.162.410,68
2039	3.090.234,79	2.188.616,58	901.618,21	27.064.028,90
2040	3.115.168,35	2.262.417,89	852.750,46	27.916.779,36
2041	3.095.199,30	2.420.331,45	674.867,85	28.591.647,21
2042	3.082.964,77	2.577.412,95	505.551,82	29.097.199,03
2043	3.086.970,81	2.578.403,84	508.566,97	29.605.766,00
2044	3.010.380,63	2.773.835,64	236.544,99	29.842.310,99
2045	2.963.814,40	2.848.346,49	115.467,91	29.957.778,90
2046	2.892.533,10	2.951.148,58	(58.615,48)	29.899.163,41
2047	2.820.298,73	3.029.078,62	(208.779,89)	29.690.383,53
2048	2.767.997,39	3.016.099,34	(248.101,95)	29.442.281,58
2049	2.634.420,00	3.201.913,33	(567.493,33)	28.874.788,25
2050	2.526.233,73	3.258.464,33	(732.230,60)	28.142.557,65
2051	2.408.688,27	3.300.836,70	(892.148,43)	27.250.409,22
2052	2.323.010,05	3.221.164,77	(898.154,72)	26.352.254,50
2053	2.237.154,01	3.136.601,05	(899.447,04)	25.452.807,46
2054	2.111.757,79	3.139.550,98	(1.027.793,19)	24.425.014,27
2055	1.993.657,14	3.100.771,05	(1.107.113,91)	23.317.900,36
2056	1.899.431,03	2.988.881,39	(1.089.450,36)	22.228.450,00

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2057	1.806.224,48	2.874.551,69	(1.068.327,21)	21.160.122,79
2058	1.714.378,64	2.758.094,20	(1.043.715,56)	20.116.407,22
2059	1.624.245,81	2.639.896,38	(1.015.650,57)	19.100.756,66
2060	1.536.167,02	2.520.343,37	(984.176,35)	18.116.580,31
2061	1.450.478,83	2.399.850,16	(949.371,33)	17.167.208,98
2062	1.367.496,30	2.278.785,67	(911.289,37)	16.255.919,60
2063	1.287.525,11	2.157.533,31	(870.008,20)	15.385.911,40
2064	1.210.848,06	2.036.458,90	(825.610,84)	14.560.300,57
2065	1.137.725,94	1.915.926,96	(778.201,02)	13.782.099,55
2066	1.068.397,22	1.796.327,78	(727.930,56)	13.054.168,99
2067	1.003.079,47	1.678.067,33	(674.987,86)	12.379.181,13
2068	941.973,48	1.561.572,44	(619.598,96)	11.759.582,17
2069	885.272,94	1.447.311,39	(562.038,45)	11.197.543,72
2070	833.152,92	1.335.761,07	(502.608,15)	10.694.935,57
2071	785.752,32	1.227.351,47	(441.599,15)	10.253.336,43
2072	743.180,70	1.122.489,10	(379.308,40)	9.874.028,02
2073	705.520,71	1.021.558,79	(316.038,08)	9.557.989,94
2074	672.826,00	924.947,47	(252.121,47)	9.305.868,47
2075	645.122,57	833.013,65	(187.891,08)	9.117.977,39
2076	622.403,15	746.049,37	(123.646,22)	8.994.331,17
2077	604.631,99	664.266,66	(59.634,67)	8.934.696,50
2078	591.743,43	587.806,97	3.936,46	8.938.632,96
2079	583.652,11	516.742,87	66.909,24	9.005.542,20
2080	580.270,90	451.125,72	129.145,18	9.134.687,38
2081	581.502,99	390.979,54	190.523,45	9.325.210,84
2082	587.250,32	336.323,09	250.927,23	9.576.138,07
2083	597.399,42	287.035,99	310.363,43	9.886.501,50
2084	611.828,06	242.929,45	368.898,61	10.255.400,11
2085	630.405,45	203.717,24	426.688,21	10.682.088,32
2086	653.010,14	169.077,74	483.932,40	11.166.020,72
2087	679.539,79	138.710,98	540.828,81	11.706.849,53
2088	709.912,59	112.345,88	597.566,71	12.304.416,24
2089	744.065,79	89.713,58	654.352,21	12.958.768,45
2090	781.946,98	70.499,21	711.447,77	13.670.216,22
2091	823.521,87	54.374,35	769.147,52	14.439.363,74
2092	868.784,64	41.032,78	827.751,86	15.267.115,61

1. Projeção atuarial elaborada em 30/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	30/09/2018
Nº de Servidores Ativos	209
Folha Salarial de Ativos	R\$ 398.477,20
Idade Média de Ativos	40,2 anos
Nº de Servidores Inativos	0
Folha dos Inativos	-
Idade Média de Inativos	0,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,47% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 30/08/2018 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	56.492.800,29	0,00	56.492.800,29
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	-203.734,35	0,00	-203.734,35
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.541.916,23	0,00	22.541.916,23
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	13.184.969,04	0,00	13.184.969,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	4.637.080,84	0,00	4.637.080,84
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.331.318,28	0,00	1.331.318,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	1.706.212,43	0,00	1.706.212,43
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	1.682.335,64	0,00	1.682.335,64
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.745.650,58	0,00	22.745.650,58
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	10.168.704,05	0,00	10.168.704,05
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	6.214.208,03	0,00	6.214.208,03
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	48.817,24	0,00	48.817,24
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	8.710,44	0,00	8.710,44
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	6.305.210,82	0,00	6.305.210,82
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	0,00	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	203.734,35	0,00	203.734,35
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	203.734,35	0,00	203.734,35